DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001

CONTRATO N. 023/2017

PROCESSO N.º 023/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38.

As partes contraentes resolvem PRORROGAR a vigência do presente por 06 (seis) meses, vigorando até 30 de junho de 2018.

Nos termos da Cláusula 11.0 – Da Legislação de Vigência do Contrato e do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Planilha Orçamentária do presente contrato fica ALETRADA, ADITANDO-SE para maior as quantidades dos itens 0.2.1 a 0.2.9 e 0.3.3 a 0.3.5, no importe de 3,02%, ou seja, R$ 7.954,76

Florínea/SP, 05 de Dezembro de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Homologação e Adjudicação

Processo nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 029/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO (ZERO QUILÔMETRO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou e Adjudicou a proponente VIA JAPAN LTDA, CNPJ: 00.327.958/0001-91 vencedora do Certame com valor de R$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais).

Florínea/SP, 01 de dezembro de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Extrato de Termo de Contrato nº 052/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA – Contratado: VIA JAPAN LTDA, CNPJ: 00.327.958/0001-91 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO (ZERO QUILÔMETRO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R$ 100.400,00 - Vigência: 90 dias. Fundamento: Processo nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 029/2017.

Florínea/SP, 05 de Dezembro de 2017.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO (ZERO QUILÔMETRO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Florínea resolve REVOGAR, nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, por devida comprovação de fato superveniente que culminou pela interferência no interesse da Administração, o processo licitatório tombado sob. nº 052/2017 e conseqüentemente a licitação realizada sob a modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

Florínea/SP, 06 de Dezembro de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL